



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**  
Conselho dos Direitos da Mulher

**ATA**

**PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AUTONOMIA ECONÔMICA 2021**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Autonomia Econômica do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Definição do Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Adriana Faria (Gestão Governamental-SEEC) e da suplente Denise Parreira. Com a conselheira do Poder Público: Daniela da Silva Oliveira (SEPD). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Agna Alves Cruz (COLETIVO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA); Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); e Ormezina Falcão de Lima (CEPAI). Com as representantes das Entidades Suplentes do CDM-DF: Camila Carolina Hildebrand Galetti (COLETIVO JUNTAS); e Rose Cyrillo (BPW-Brasília). Com a Sra. Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses, Subsecretária de Promoção das Mulheres da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Adriana Faria abriu a reunião e deu boas-vindas a todas. A Subsecretária Fernanda Falcomer, a convite da coordenadora da Comissão, fez uma breve apresentação sobre os projetos já existentes na Secretaria da Mulher que contemplam o tema da autonomia econômica. Dessa forma, as conselheiras puderam lembrar os trabalhos realizados pela SDM. Em seguida, a senhora Adriana Faria discursou sobre a atuação da Comissão, que tem como foco a autonomia econômica das mulheres em todas as dimensões da vida; a participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas, a promoção de igualdade entre mulheres e homens, a articulação de serviços e benefícios ofertados pelo Estado que possibilitem geração de renda, a possibilidade da participação de organizações públicas e privadas, a promoção e fortalecimento do empreendedorismo e da autonomia econômica das mulheres. Expôs os objetivos da Comissão às conselheiras, sendo eles: 1-Apoiar projetos de empreendimentos econômicos solidários de grupos de mulheres, favorecendo mecanismos para comercialização de sua produção; 2-Fortalecer o acesso qualificado das mulheres às linhas de microcrédito produtivo e assistência financeira; 3-Estimular a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho por meio de capacitação e acesso às atividades econômicas; 4-Contribuir para ampliar a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal; 5-Contribuir para ampliar a oferta de equipamentos públicos e de políticas que favoreçam o aumento do tempo disponível das mulheres, promovendo a sua autonomia econômica; 6-Incrementar instrumentos de Busca ativa de mulheres nos programas ofertados; 7-Realizar encontros, fórum, palestras e seminários e outros eventos de sensibilização como objetivo fortalecer a mobilização e socialização de grupos de mulheres; 8-Articular a implementação das Redes de Promoção para Mulheres que possibilitem a participação de organizações públicas e privadas para promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres; 9-Estimular a Intersetorialidade, ações integradas e intersetoriais; 10-Apoiar a capacitação para inclusão digital das mulheres, ampliação ao acesso às Tecnologias disponíveis - TICs, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência. Posteriormente, apresentou a planilha de planejamento estratégico da Comissão. As conselheiras discutiram sobre a definição do Plano de Trabalho, o seu objetivo e o calendário de reuniões. A Sra. Mara Dalnegro parabenizou o compartilhamento feito pela Sra. Adriana Faria, e lembrou as sugestões elaboradas pela Comissão do II PDPM. Ressaltou a importância de parte desse projeto ocorrer de forma presencial, ainda que com o número de pessoas reduzido, tendo em vista a dificuldade que muitas mulheres têm ao acesso à internet. A Sra. Camila Galetti teve dúvidas se a Comissão tem acesso

aos indicadores econômicos dos perfis dessas mulheres. Se mostrou preocupada em relação à sobrecarga de funções das mulheres no contexto de pandemia. Frisou a importância de estabelecer políticas públicas de apoio a questões relacionadas à reprodução social, como creches e restaurantes públicos. A Sra. Rose Cyrillo expôs a sua preocupação a respeito da discriminação das ferramentas de inteligência artificial e de como isso pode afetar as mulheres no mercado de trabalho formal e informal. Frisou a necessidade de um olhar atento ao assédio moral e sexual no trabalho, e outras violências e discriminações que envolvem mulheres em sua maioria. A Sra. Agna Cruz elogiou o plano de trabalho da Comissão e manifestou a sua alegria em ver as mulheres com deficiência sendo contempladas nos projetos e políticas públicas. Pediu atenção às mulheres com deficiência que ficam presas ao BPC. Se colocou à disposição para ajudar nos trabalhos da Comissão. A Sra. Mara Dalnegro sugeriu um intercâmbio entre as Comissões de Trabalho do CDM-DF. A reunião teve como encaminhamentos: 1. Definição do Calendário da Comissão, sendo definido pelas conselheiras que os encontros virtuais irão ocorrer nas penúltimas terças-feiras de todo mês, às 14h; 2. Inclusão das propostas e sugestões no Plano Estratégico, que foram: Definição de público nas políticas de apoio à mulher, incluindo as creches; Acrescentar no programa o estímulo às aulas presenciais para capacitação a partir do segundo semestre de 2021; Buscar dados com a CODEPLAN e SMDF sobre os indicadores econômicos dos perfis das mulheres a serem alcançadas; Refletir sobre a sobrecarga de trabalho das mulheres; Contemplar a preocupação sobre a discriminação digital na proposta da Comissão e a criação de mecanismos para prevenir e coibir o assédio moral e sexual às mulheres no âmbito do trabalho; Inclusão sobre a reflexão e sugestões do BPC em relação às mulheres com deficiência no Plano Estratégico; 3. Atuação conjunta com as demais Comissões do CDM-DF. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, A Sra. Adriana Faria declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

Brasília-DF, 14 de Junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA - Matr.0274614-X, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho dos Direitos da Mulher**, em 09/09/2021, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ORMEZINA FALCÃO DE LIMA, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RODRIGUES PARREIRA - Matr.0277558-1, Coordenador(a) de Projetos Especiais-Substituto(a)**, em 15/09/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA - Matr.0277599-9, Secretário(a) Executivo(a) de Valorização e Qualidade de Vida**, em 20/09/2021, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Regina Dalnegro, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=64955234](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64955234) código CRC= **DB3E2156**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001085/2021-07

Doc. SEI/GDF 64955234